Ofício nº 013/2018 - Gab. Pres.

Santa Cruz do Capibaribe, 28 de Março de 2018.

Exmo. Sr. Gerente

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à abertura e movimentação de contas vinculadas ao CNPJ 11.473.865/0001-91 de titularidade da SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE CAMARA MUNICIPAL nessa instituição.

I- INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

Representantes autorizados:

José Bezerra da Costa – CPF 081.005.784-00 – Presidente Romulo Renam Andrade Souza – CPF 055.513.284-65 – Tesoureiro Interino

II – EXCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

Marcilio Ramos da Silva – CPF 089.562.944-53 – Tesoureiro

II – ASSINATURAS

Os titulares dos cargos e os substitutos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

IV - PODERES

- Emitir cheques
- Abrir contas de deposito
- Autorizar cobrança
- Receber, passar recibo e dar quitação
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- Requisitar talonários de cheques
- Autorizar débito em conta relativo a operações
- Efetuar resgates/aplicações financeiras
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico

- Efetuar movimentação financeira no rpg
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/aasp
- Solicitar saldos/extratos de investimentos
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito
- Emitir comprovantes
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico
- Encerrar contas de depósito
- Consultar obrigações do débito autorizado – dda

V – CONTAS

Agencia 711-0 Conta 21744-1

VI – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada a publicidade ao presente ato por afixação em mural, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37° e Regimento Interno de Santa Cruz do Capibaribe Câmara Municipal.

Atenciosamente

JOSÉ BEZERRA DA COSTA

- Presidente -

ROMULO RENAM ANDRADE SOUZA

- Tesoureiro Interino -

Senhor,

Gerente do Banco do Brasil S/A de Santa Cruz do Capibaribe, agência 711-0.